



ATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 059/2018

Ata de abertura de licitação na modalidade de **Pregão Presencial SRP n.º 059/2018**, cujo objeto de licitação é a seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestar serviços de: monitoramento e rastreamento de veículos e serviços de despachante para legalização de veículos, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e quarenta minutos, incluindo o período de tolerância, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, onde foi reunido para a abertura o Pregoeiro José de Arimatéia Alves Batista e a Equipe de Apoio composta por Cleonice da Silva Soares e Mayara Thais Andoke, ambos designados pela Portaria nº. 1.804 de 17 de agosto de 2018, para o recebimento dos envelopes de credenciamento, proposta e documentos de habilitação para a realização do processo de licitação em epígrafe, conforme publicação no Quadro de avisos da Unidade Gestora no dia 11/09/2018, Diário Oficial da União edição nº 175, seção 3, página nº. 180 do dia 11/09/2018, Diário Oficial do Estado edição nº 33.697, página nº. 292 do dia 11/09/2018 e Jornal de Grande Circulação Diário do Pará caderno de economia do dia 11/09/2018 e no meio eletrônico no site Oficial da Prefeitura Municipal de Altamira, www.altamira.pa.gov.br dia 11/09/2018, conforme comprovantes anexos ao processo, tendo em vista a ampla divulgação 02 (duas) empresas especializadas no ramo fizeram a retirada e/ou solicitação do edital, conforme a seguir:

01 - A. F. AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS SEGURANÇA ELETRÔNICA - CNPJ: 19.650.820/0001-57 e a

02 - TRACK LAND LTDA – CNPJ: 05.738.058/0001-50.

Sendo que todas as empresas acima citadas receberam o Edital e todos os seus anexos, e ambas compareceram no dia e hora marcada para recebimento dos envelopes contendo credenciamentos, propostas de preços e documentos de habilitação, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam o certame com o recolhimento dos envelopes contendo credenciamentos, propostas de preços e habilitações, onde iniciamos com abertura dos envelope “A”, empresa:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e Desenvolvimento Social

01 - A. F. AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS SEGURANÇA ELETRÔNICA - CNPJ: 19.650.820/0001-57 está representada pelo sua proprietária Sra. Aline Feitosa Aguiar portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5803877 SSP/PA e CPF: 005.373.032-19, declarou ser Empresa de Pequeno Porte - EPP e apresentou a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEPA, onde a não mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006 e a

02 - TRACK LAND LTDA – CNPJ: 05.738.058/0001-50 está representada pela sua representante Sra. RENATA OLIVEIRA PIRES portadora da Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA nº.13588-8 e 670.656.272-68, declarou ser Micro Empresa - ME e apresentou a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEPA, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006, considerando que após o exame de seus documentos de credenciamento, detectamos as seguintes falhas:

- Apresentou o termo de credenciamento em desacordo com o solicitado no subitem 4.1, letra "b" do Edital, onde apresentou o mesmo assinado pela própria representante Sra. Renata Oliveira Pires, onde é solicitado que seja assinado pelo representante legal da empresa ou seja deveria estar assinado pelo Sr. Camillo Dutra Bazzano e com firma reconhecida em cartório;

CONCLUSÃO:

A empresa TRACK LAND LTDA – CNPJ: 05.738.058/0001-50 irá prosseguir no certame licitatório normalmente, porém sem representante físico para ofertar lances e defender os interesses da empresa.

Considerando que todos os documentos solicitados para o credenciamento foram apresentados, analisados e por todos rubricados, sendo que perguntamos aos representantes presente se alguém teria alguma argumentação referente ao credenciamento, e ambos concordaram com a análise dos documentos, sendo que as empresas presente estão credenciadas e aptas a prosseguirem no certame licitatório.

Deu-se o início a abertura dos envelopes “B” onde os mesmos contém as proposta de preços, após análise e visto de todos os presentes constatamos que:

01 - A. F. AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS SEGURANÇA ELETRÔNICA - CNPJ: 19.650.820/0001-57, **está em conformidade com o Edital - OK** e a

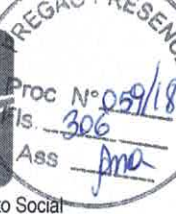
02 - TRACK LAND LTDA – CNPJ: 05.738.058/0001-50, após a análise do conteúdo apresentado no envelope B, detectamos os seguintes documentos:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e Desenvolvimento Social



- Termo de Referencia sem assinatura;
- Anexo II - Modelo de Proposta sem preenchimento e sem assinatura;
- Termo de Credenciamento sem assinatura do representante legal;
- Declaração de Elaboração Independente de Proposta sem assinatura;
- Declaração de Cumprimento dos Requisitos de habilitação sem assinatura;
- Declaração de Inexistência de Fato Superveniente sem assinatura;
- Declaração do Cumprimento do Inciso XXXIII do Art. 7 CF, sem assinatura;
- Anexo VIII Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, sem assinatura;
- Anexo IX Minuta da ata;
- Anexo XI Minuta de Contrato.

OBS: Considerando que estamos solicitando apenas a PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO II e a DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA -ANEXO IV, modelos anexo ao Edital.

CONCLUSÃO:

A empresa TRACK LAND LTDA – CNPJ: 05.738.058/0001-50 terá sua proposta DESCLASSIFICADA.

Em conformidade com as análises acima, perguntamos aos representantes presentes se alguém teria alguma argumentação referente a análise de propostas, e ambos os licitantes concordaram com o prosseguimento do certame, passamos para a fase dos lances o Pregoeiro deu início a uma negociação direta com o único fornecedor classificado, onde o licitante presente foi incentivado a baixar os preços ora apresentados por escrito, sendo que os valores estão mencionados no mapa em anexo, que é parte integrante desta ata, passando para a fase de habilitação abrimos o envelope “C” da empresa vencedora onde foi examinado toda a sua documentação, conforme a seguir:

01 - A. F. AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS SEGURANÇA ELETRÔNICA - CNPJ: 19.650.820/0001-57, **está devidamente habilitado - OK** e a

02 - TRACK LAND LTDA – CNPJ: 05.738.058/0001-50 terá seu envelope "C" contendo os documentos de habilitação devidamente lacrado. (10)

A empresa considerada vencedora está devidamente habilitadas, considerando que a mesma renunciou a qualquer recurso neste certame, inclusive na fase habilitação, eu JOSÉ DE ARIMATEIA ALVES BATISTA Pregoeiro deste certame adjudico a empresa a seguir: (10) (10)

01 - A. F. AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS SEGURANÇA ELETRÔNICA - CNPJ: 19.650.820/0001-57, **venceu o LOTE: 02.**



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

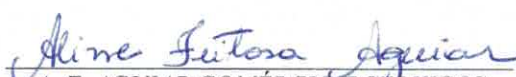


Considerando que não houve proposta para o LOTE: 01 sendo o mesmo considerado DESERTO, encaminhamos o presente processo ao Prefeito Municipal Eng. DOMINGOS JUVENIL, Ordenador de Despesas para efeito de homologação da empresa vencedora. Sem mais para tratar digno de registro, lavrei a presente ata a qual assino e será assinada pelos representantes presentes e equipe de apoio.


José de Arimatéia A. Batista
Pregoeiro


Cleonice da Silva Soares
Equipe de Apoio


Mayara Thais Andoke
Equipe de Apoio


A. F. AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS
SEGURANÇA ELETRÔNICA
Participante


TRACK LAND LTDA
Participante